

PROCESSO Nº 23765.011035/2025-94

INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PIT

EDITAL Nº 02/2025 - PIT/EBSEH HU-UFJF

REPUBLIÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO PIT/EBSEH 2025 HU-UFJF

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica da Ebserh 2025 (PIT/Ebserh) do HU-UFJF, republica o resultado preliminar da avaliação dos projetos submetidos conforme retificação do edital, em 14/08/2025, e determinação da Ebserh Sede.

Conforme determinado na retificação do edital, não haverá novo prazo para recursos, pois a republicação não alterou a classificação divulgada em 06/08/2025.

O mérito dos projetos foram avaliados por meio de revisão cega por pares, sendo a nota final calculada pela média aritmética simples. Em casos de discrepância significativa entre as notas dos avaliadores, um terceiro avaliador foi designado, a menor nota entre os três avaliadores foi eliminada e a nota final resultou da média simples das duas avaliações remanescentes. Os critérios relacionados ao orientador totalizam 10 pontos, enquanto a avaliação do mérito do projeto corresponde a 90 pontos.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Item Orientador				Item Projeto				Nota Preliminar	Modalidade de Inscrição	Categoria de Convocação	Resultado Preliminar
			1	2	3	4	5	6	7	8				
11	10324	144.xxx.xxx-84	1,50	1,00	3,00	3,00	19,00	15,00	17,50	35,00	95,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
18	18811	118.xxx.xxx-12	1,50	1,00	3,00	2,50	17,00	15,00	17,50	34,50	92,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
13	18938	102.xxx.xxx-24	1,50	1,00	2,00	3,00	20,00	10,00	15,00	34,50	87,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
2	19083	128.xxx.xxx-24	1,50	1,00	1,50	2,00	17,50	12,50	15,00	32,00	83,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
12	6309	126.xxx.xxx-23	1,50	1,00	3,00	2,00	19,50	-	20,00	34,50	81,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
19	18268	127.xxx.xxx-78	1,00	1,50	-	-	17,50	12,50	15,00	33,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
9	19022	121.xxx.xxx-37	1,50	1,00	2,00	2,00	15,50	12,50	15,00	31,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
16	19353	133.xxx.xxx-11	1,50	1,00	-	1,00	16,50	12,50	17,50	30,00	80,00	AC		Classificado
15	19963	145.xxx.xxx-18	1,50	1,00	3,00	2,50	14,50	5,00	20,00	32,50	80,00	AC		Classificado

AC - Ampla concorrência

RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita

PNP - pessoas negras ou pardas

PCD - pessoas com deficiência

PI - pessoas indígenas

PQ - pessoas quilombolas

2. AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1. SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Item Orientador				Item Projeto				Nota Preliminar	Modalidade de Inscrição	Categoria de Convocação	Resultado Preliminar
			1	2	3	4	5	6	7	8				
11	10324	144.xxx.xxx-84	1,50	1,00	3,00	3,00	19,00	15,00	17,50	35,00	95,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
18	18811	118.xxx.xxx-12	1,50	1,00	3,00	2,50	17,00	15,00	17,50	34,50	92,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
13	18938	102.xxx.xxx-24	1,50	1,00	2,00	3,00	20,00	10,00	15,00	34,50	87,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
2	19083	128.xxx.xxx-24	1,50	1,00	1,50	2,00	17,50	12,50	15,00	32,00	83,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
12	6309	126.xxx.xxx-23	1,50	1,00	3,00	2,00	19,50	-	20,00	34,50	81,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
19	18268	127.xxx.xxx-78	1,00	1,50	-	-	17,50	12,50	15,00	33,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
9	19022	121.xxx.xxx-37	1,50	1,00	2,00	2,00	15,50	12,50	15,00	31,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa

2.2. CLASSIFICADOS - EXCEDENTES DO NÚMERO DE VAGAS

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Item Orientador				Item Projeto				Nota Preliminar	Modalidade de Inscrição	Categoria de Convocação	Resultado Preliminar
			1	2	3	4	5	6	7	8				
16	19353	133.xxx.xxx-11	1,50	1,00	-	1,00	16,50	12,50	17,50	30,00	80,00	AC		Classificado
15	19963	145.xxx.xxx-18	1,50	1,00	3,00	2,50	14,50	5,00	20,00	32,50	80,00	AC		Classificado

3. PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

Não houve inscrições homologadas de projetos para esta categoria. Vaga remanejada para ampla concorrência, pois não há projetos classificados para as demais vagas de ações afirmativas.

4. RENDA FAMILIAR

Não houve inscrição de projetos para esta categoria. Vaga remanejada para ampla concorrência, pois não há projetos classificados para as demais vagas de ações afirmativas.

5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS:

Não houve inscrição de projetos para esta categoria. Vaga remanejada para ampla concorrência, pois não há projetos classificados para as demais vagas de ações afirmativas.

(Assinado eletronicamente)

José Otávio do Amaral Correa

Coordenador do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh do HU-UFJF
Superintendente - HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52167037** e o código CRC **DA424F7E**.